



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1218, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Segurança e Trânsito e da Guarda Municipal, a necessidade de garantir a presença de guardas municipais nas imediações da Praça Padre Francisco Xavier (Praça da Ponte Açucena), no Bairro Boa Viagem, durante os horários de maior fluxo de trânsito.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de Segurança e Trânsito, através da Guarda Municipal, a necessidade de garantir a presença de guardas municipais nas imediações da Praça Padre Francisco Xavier (Praça da Ponte Açucena), no Bairro Boa Viagem, durante os horários de maior fluxo de trânsito.

Justificação: Essa ação visa garantir a segurança e a fluidez no tráfego local.

Sala de sessões, 30 de junho de 2025.

FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659
8659

Assinado de forma digital
por FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659
Dados: 2025.06.26
21:17:12 -03'00'

Fabinho Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 30/06/25


PRÉSIDENTE